

PARECER N° , DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o
Requerimento nº 215, de 2010, do Senador
Marcelo Crivella, que requer voto de
congratulações e louvor à Sociedade Bíblica do
Brasil.

RELATOR: Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**

RELATOR AD HOC: Senador **FRANCISCO DORNELLES**

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 215, de 2010, do Senador Marcelo Crivella, requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações e louvor à Sociedade Bíblica do Brasil (SBB), pelos trabalhos desenvolvidos em prol da divulgação da Bíblia Sagrada no Brasil.

Em sua justificação, o autor informa que, por mais de sessenta anos, a SBB, instituição sem fins lucrativos, tem trabalhado pelo fortalecimento dos valores éticos e morais no País.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, VII, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisar requerimentos que proponham votos de aplauso e assemelhados.

Como bem argumenta o autor, pelo seu trabalho de tradução, editoração e impressão de exemplares da Bíblia e do Novo Testamento, a

SBB desempenha um papel de relevo no letramento e na difusão de valores religiosos e morais. Sua ação se volta, especialmente, para grupos minoritários e em condição de exclusão, como índios, presidiários, enfermos e deficientes visuais. A atuação da SBB é de tal envergadura que já distribuiu mais de oitenta milhões de exemplares dessas duas obras, razões mais que suficientes para angariar os votos de louvor do Senado Federal.

III – VOTO

Tendo em vista o cumprimento dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, o voto é pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 215, de 2010.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente

Senador FRANCISCO DORNELLES, Relator *ad hoc*